INDICAÇÃO Nº 1010/2025
Data: 13 de novembro de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Planejamento, o início dos trâmites para elaboração de projeto e captação de recursos destinados ao alargamento da Rua Belém, entre a Av. Maripá e a Rua Edo Schneider, visando melhorar o acesso aos bairros.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal Sr. Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscrevem para que o mesmo determine ao setor competente, em especial a Secretaria de Planejamento, inicie os trâmites necessários para a elaboração de projeto técnico e busca de recursos voltados ao alargamento da Rua Belém, no trecho compreendido entre a Avenida Maripá e a Rua Edo Schneider.

O referido trecho da Rua Belém possui fluxo intenso de veículos, sendo rota de ligação essencial entre diversos bairros e importante via de acesso para moradores, trabalhadores e usuários dos serviços públicos situados na região. O atual estreitamento da via causa pontos de retenção, reduz a segurança viária e dificulta a mobilidade urbana, especialmente nos horários de maior circulação.

A elaboração prévia de projeto técnico e a busca de recursos são etapas indispensáveis para viabilizar o alargamento, adequando a infraestrutura viária às necessidades atuais da população. Tal medida atende ao planejamento urbano sustentável e promove melhoria significativa no tráfego, contribuindo para o desenvolvimento ordenado do Município.

Diante do exposto, solicita-se a avaliação e o devido encaminhamento desta indicação, por tratar-se de demanda relevante para a mobilidade urbana e para o acesso seguro aos bairros atendidos pela Rua Belém, garantindo melhores condições de tráfego e segurança à comunidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de novembro de 2025.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br